

RELAÇÕES ECONÔMICAS ENTRE ANTUÉRPRIA E O BRASIL NO SÉCULO XVII (*).

HERMANN KELLENBENZ

da Universidade de Colônia (Alemanha).

I

As relações econômicas entre Antuérpia e o Brasil no século XVII ainda não são bem conhecidas. Depende êste fato menos da orientação geral da investigação realizada na Bélgica e na própria cidade de Antuérpia do que da dificuldade em encontrar a documentação em questão entre o grande número de atas preservadas nos arquivos da cidade em Schelde (1), em Bruxelas (2) e em outros lugares da Europa e do Ultramar.

Para o século XVII a bibliografia sôbre a história econômica de Antuérpia já é bastante numerosa. Temos as obras de Denucé sôbre a atividade dos mercadores de Antuérpia na África e outras partes ultramarinas (3), existe a tese de Goris sôbre os mercadores mediterrâneos (4), o livro de Strieder sôbre os documentos dos notários

(*) . — Conferência proferida no mês de setembro de 1964 sob os auspícios do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo no salão nobre da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília e na Faculdade de Filosofia da Universidade do Paraná em Curitiba. Aproveitamos a oportunidade para expressar a nossa cordial gratidão a todos aqueles que nos propiciaram a oportunidade de proferir a nossa conferência, assim como a todos aqueles que nos ajudaram na obtenção de nova documentação, especialmente aos Profs. Sérgio Buarque de Holanda, da Universidade de São Paulo, Profa. Olga Pantaleão, padre Carl Laga e Eddy Stols da Faculdade de Marília e Profa. Cecília Westphalen da Universidade do Paraná; ao Sr. Helmut Andrã, co-editor do *Hans Staden-Jahrbuch* em São Paulo, ao Hoofdarchivaris Dr. Simon Hart de Gemeente-Archief Amsterdam e ao Dr. Hans Pohl, nosso assistente, que está preparando a sua *Habilitationschrift* sôbre a documentação dos van den Bossche.

(1) . — Arquivo Municipal e Arquivo do Estado.

(2) . — Archives Generales du Royaume.

(3) . — Jean Denucé, *L'Afrique au XVIe siècle et le commerce anversois*, in: "Coll. de documents pour l'histoire du commerce" 4, 1937; idem, *Anvers et l'Amerique latine dans l'histoire*, in: "Ulenspiegel" 1934, 1, 48-60.

(4) . — J. A. Goris, *Études sur les colonies marchandes méridionales a Anvers de 1488 à 1567*, Lovaina 1925.

da cidade (5), a tese de Clemens Bauer com um capítulo sobre os Affaitadi (6). De Smedt escreveu sobre os ingleses de Antuérpia (7), Coornaert sobre os franceses (8), Wilfred Brulez sobre a firma della Faille (9). A riqueza da documentação preservada no arquivo do banqueiro espanhol Simão Ruiz permitiu à *École Pratique des Hautes Études* de Paris publicar cartas referentes a Antuérpia (10) e recentemente Renée Doehard (11) e Herman van der Wee (12) trataram da evolução do mercado de Antuérpia dos fins da Idade Média até o século XVI. Foi somente Floris Prims (13) quem ousou adiantar-se nos quase tenebrosos anos do século XVII com uma obra de síntese, portanto, somente tratando das linhas gerais. Os estudos de Denucé (14) e a tese de Eddy Stols, ainda não publicada, sobre os Immerseel justificam a afirmação da riqueza de aspectos quem tem a economia de Antuérpia no século XVII (15).

II

Qual é a importância de Antuérpia nas relações entre a Europa e o Brasil nos fins do século XVI segundo as obras mencionadas? O pau brasil, mercadoria típica brasileira que Goris menciona entre os gêneros importados na primeira metade de século e ultimamente entre julho de 1552 e julho de 1553, naturalmente não foi o único artigo em que os mercadores de Antuérpia estavam interessados (16). Dez

-
- (5). — Jakob Strieder, *Aus Antwerpener Notariatsarchiven, Quellen zur Wirtschaftsgeschichte des 16. Jahrhunderts*, Berlin und Leipzig 1934.
 - (6). — Jean Denucé, *Inventaire des Affaitadi; banquiers italiens à Anvers de l'année 1568*; Clemens Bauer, *Unternehmung und Unternehmungsformen*, Jena 1936.
 - (7). — Oscar de Smedt, *De engelse natie te Antwerpen I — II*, Antwerpen 1950-1954.
 - (8). — Émile Coornaert, *Les Français et le commerce international à Anvers, fin du XVe siècle*, I-II, Paris 1961.
 - (9). — Wilfried Brulez, *De Firma della Faille en de internationale handel van vlaamse firma's in de 16e eeuw*. Bruxelles, 1959.
 - (10). — Valentin Vasquez de Prada, *Lettres marchandes d'Anvers I-IV*, Paris, s.a.
 - (11). — Renée Doehard, *Études anversoises, Documents sur le commerce international à Anvers*, I-III, Paris, 1963.
 - (12). — H. van der Wee, *The Growth of the Antwerp Market and the European Economy (fourteenth-sixteenth centuries)* I-III, The Hague, 1963.
 - (13). — Floris Prims, *Geschiedenes van Antwerpen VIII — Met Spanje (1555-1715)*. 2de Boek. "De economische Orde", Antuérpia, 1942.
 - (14). — Jan Denucé, *Antwerp Art Tapestry and Trade*, in: "Historical Sources for the Study of Flemish Art IV", Antuérpia, 1936; Goris, *Études sur les colonies marchandes*, 195, 237, 239, 244, 255, 264, 303.
 - (15). — Brulez, *De Firma della Faille*, p. 454; Eddy Stols, *De Firma van Immerseel en haar correspondentes. En bijdrage tot de geschiedenis van de Vlaamse handel op Spanje onder het bewin der Aartshertogen 1598-1621*, Licentieverhandling, Leuven 1962.
 - (16). — *Études sur les colonies marchandes*, p. 195, 237, 239, 244, 255, 264, 303.

anos mais tarde, em 1563, chegou um navio do Brasil destinado a Corneille Halz, fretado com pau brasil, pimenta, algodão e outras mercadorias (17). Entretanto, como a ilha da Madeira perdera a sua hegemonia no mercado internacional do açúcar, este gênero foi importado em quantidades crescentes por Antuérpia. O açúcar brasileiro no mercado antuerpiense está mencionado no ano de 1563 (18), mas deve ter sido importado muito antes. No que concerne ao comércio do açúcar, conhece-se especialmente a atividade dos Schetz no que tange ao engenho de São Vicente, nos arredores de Santos, que se instalou no ano de 1533 e que foi adquirido pelos Schetz nas proximidades de 1540. Um dos participantes daquela empresa foi João von Hulsen, que era provavelmente oriundo de Huls, um lugar nos arredores de Krefeld (19) e que talvez, através de Antuérpia, foi a Portugal e mais tarde ao Brasil. Porém os Schetz, oriundos de Aachen, estabeleceram-se em Antuérpia (20). Quando Ulrich Schmiedel viajou, através da floresta virgem, em busca da costa do Brasil meridional, encontrou um Peter Roessel no pôrto de São Vicente como administrador das plantações e engenhos dos Schetz (21). Por algum tempo mantiveram o engenho e plantações juntamente com Johan Vleeminck. Os próprios Schetz eram proprietários de uma refinaria que venderam em 1548 (22). Sabemos pelas novas achegas do padre Laga (23), da preciosa lista de mercadorias que foram enviadas com Paulo Werner para o Brasil em 1579 e sabemos agora que os Schetz, então senhores de Grobbendonck, eram ao menos até a segunda década do século XVII proprietários do engenho. Com a ajuda dos jesuítas esforçaram-se em manter o direito de propriedade contra as intenções do provedor da Capitania em reclamar o engenho, servindo-se também dos serviços de Manoel van Dale de quem temos uma breve comunicação em castelhano em 7 de maio de 1615, oferecendo os seus serviços por ocasião de sua volta a Lisboa, onde então resolveu habitar (24).

(17) . — Brulez, *De firma della Faille*, p. 454.

(18) . — Coornaert, *Les Français et le commerce international à Anvers*, I p. 319, 342, II, p. 111 ff.

(19) . — E. Daenell, *Zu den deutschen Handelsunternehmungen in Amerika, im 16 Jahrhundert*, in: "Historische Vierteljahrsschrift" 13, 1910, p. 185; Karl Heinrich Oberacker, *Der deutsche Beitrag zum Aufbauder brasilianischen Nation*, São Paulo 1935, p. 40; F. Sommer, *Os Schetz de Antuérpia e de São Vicente*, in: "Revista do Arquivo Municipal" 92, São Paulo 1948, p. 75.

(20) . — Os Schetz: cf: Anton Bruckner, *Wirtschaftsgeschichte des Regierungsbezirks Aachen*, Köln 1967, p. 600.

(21) . — Strieder, *Aus Antwerpener Notariatsarchiven*, Nr. 742 a 30.12.1568.

(22) . — Fernand Donnet, *Notice historique et statistique sur les raffineries de sucre à Anvers (XVe au XIXe siècle)*, Antuérpia, 1892, p. 6.

(23) . — Carl Laga, *O engenho dos Erasmos em São Vicente; resultado de pesquisas em arquivos belgas*, in: "Estudos Históricos" Nº 1, Marília, junho de 1963, p. 13-43.

(24) . — Laga, *O engenho dos Erasmos*, p. 39 s.

Além dos Schetz, naturalmente existiram outros mercadores de Antuérpia que eram ativos no trato com o Brasil: flamengos, alemães, portugueses. Entre os alemães mencionamos os Hulscher. Nos anos de 1650 e 1570 Heinrich Hulscher ocupou uma honrosa posição na colônia dos mercadores hanseáticos. Em colaboração com os seus irmãos Adam Hulscher em Hamburgo e Johan ou João Hulscher em Lisboa, mercadejou com produtos da indústria do norte da Europa, assim como com mercadorias do mercado ultramarino e também com as do Brasil. Quando os ingleses atacaram a cidade do Salvador na Bahia e saquearam o Recôncavo, estava entre os navios ancorados no pôrto a urca de um mercador flamengo chamado Duarte Osquer, tripulado por marinheiros flamengos (25). Este Osquer ou Osquis era, como escreve Frei Vicente do Salvador na sua *História do Brasil*, casado com uma portuguesa e vivia no Brasil já há muito tempo. Parece não caber dúvida que se trata de um irmão de João Hulscher de Lisboa, de Heinrich Hulscher de Antuérpia e de Adam Hulscher de Hamburgo. Ele é também mencionado nas atas do processo da Inquisição que o Licenciado Heitor Furtado de Mendonça realizou na Bahia em 1591-1593. Em 7 de agosto de 1591 Francisco Aviz Castillio no seu depoimento menciona

“Duarte Oscre mercador estante nesta cidade”.

Como os cristãos novos, os flamengos também eram objeto das suspeições da Inquisição. Hulscher era um dos mercadores que, através de Buenos Aires, mantinham relações com Cordoba e o Alto Perú. Achamos o seu nome numa escritura de 7 de junho de 1599 de Diego Lopez de Lisboa, residente em Cordoba (26). Este escreve:

“de mi camino para embarcarse al puerto de Buenos Aires y seguir mi viaje a la costa del Brasil y porque en la distancia de de mi viaje podia nuestro Señor ser servido de llevarme desta presente vida para que sea notaria a todas las personas cuya plata llevo conmigo así de lo que me ha entregado como dello procedido de cosas que me han dado de encomiendas y lo que he cobrado por recaudas que son nueve mil ochocientos y treinta y ocho pesos y medio de plata corriente en reales de a ocho el peso confieso y declaro que están en mi poder y los llevo por cuenta y riesgo de las partes cuya es la dicha plata de esta ciudad de Córdoba en adelante y en el dicho puerto de Buenos Aires lo he de embarcar y llevar en el navío donde yo me embarcase o fuere:

(25). — Hermann Kellenbenz, *Die südamerikanische Verzweigung der Hulscher*, in: “Hamburgische Geschichts” — u. Heimatblätter, 18, 1960, S. 225 f.

(26). — Luis G. Martinez Villada, *Diego Lopez de Lisboa, Cordoba* (R. A.) 1939, p. 57 s.

Por cuenta de Duarte Holsger vecino de la ciudad de la Baya procedentes de una encomienda que le traje, cuado vine a estas partes”.

Duarte Rulscher desaparece das atas. Mas mais tarde o nome da família reaparece em combinação com o nome flamengo van Dale. Manoel van Dale, que vivia na Bahia, era casado com Magdalena nascida Holsquor. Como estrangeiro, foi expulso da Bahia em 1608, mas voltou, tendo relações econômicas com Portugal. Saiu uma segunda vez da Bahia em 1624 após o ataque dos holandeses. Estes tinham comunicações secretas com habitantes da cidade do Salvador. Possivelmente foi êle um dêsses, em todo caso suspeitavam-no de ter colaborado com os neerlandeses. Dirigiu-se ao altiplano brasileiro e viveu em São Paulo onde morreu em 1627 (27). Deixou os seus bens para a espôsa, Magdalena Holsquor, e para dois filhos e uma filha.

Outros laços entre Antuérpia e o Brasil são encontrados na história da família Voghel. Aos dez dias do mês de novembro de 1614 compareceu perante o notário Gillis van den Bossche, Anna van Pelquen, viúva de Alexandre Voghel (28). Outorgou poderes a Pedro Tacq, morador da Vila de São Paulo para que por ela pedisse a Giraldo Bethincque, morador da mesma Vila de São Paulo,

“hua negra de guine com todos seus filhos q tieuer e o preço e valor dos heranças da dita negra e dos ditos seus filhos que para ysso foram e possão auer vencido e guanhado dende o tempo q o dito Giraldo Betinque teue a dita negra e seus filhos em seu poder ate oje o ate o dia da entrega”.

Foi-lhe pedida por muitas vêzes a entrega sem nunca o conseguir. A negra pertencia ao filho de Romão Perez, residente em Lisboa, cujo herdeiro fôra Helena de Campos, filha de Romão Perez e mulher de Otto Voghel, também residente em Lisboa, mas já defunto. Otto Voghel era pai de Alexandre Voghel, marido da dita Anna van Pelquen. Como testemunhas funcionaram Manuel van Dale e Jeremias van Pelquen. Não será estranho encontrarmos o mencionado Manuel van Dale como morador de Antuérpia nas proximidades do ano de 1614? Não o sabemos exatamente, mas vemos o rol da família van Dale no triângulo Antuérpia — Lisboa — Brasil. No que concerne aos Voghel sabemos que eram originários da Alemanha me-

(27). — O Testamento e inventário de Manoel van Dale cf. *Inventários e Testamentos VII* (Publ. Oficial do Archivo do Estado de São Paulo), São Paulo 1927, pp. 41-77, Kellenbenz, Die südamerikanische Verzweigung der Hulscher, 1 c.

(28). — Antuérpia, Arquivo Municipal, *Notarissen, Gillis van den Bossche 3607*, fol. 319. (citado em seguida como: Gillis van den Bossche).

ridional. Otto Voghel, fêz negócios no Brasil ao mesmo tempo que João Hulscher, a cujo lado aparece no ano de 1587 como carregador de um navio neerlandês que, voltando do Brasil, fôra aprisionado pelos inglêses (29).

Um dos grupos mais interessantes nesse campo de negócios seriam os Anselmo. Antônio Anselmo (30) foi aceito em Antuérpia como cidadão no ano de 1562 e nomeado jurado em 1581. Nascera em Welcheren, na região de Limburgo, perto de Aachen. Sua mulher Johanna Hooftman descendia de uma família oriunda da Alemanha cujo representante mais conhecido era Gillis Hooftman. Durante as dificuldades de Antuérpia em 1585, Anselmo emigrou para Hamburgo. Como calvinista trasladou-se para Stade onde, sob a proteção do arcebispo de Bremen-Verden, estabeleceu-se uma comunidade calvinista. Em Stade, no ano 1593, a filha de Antônio Anselmo, Joana casou-se com Julião de la Court, originário de Aeth no Hainaut. O genro era mercador em Lisboa, com negócios nas costas da África. Depois de ter realizado o casamento voltou para Lisboa para, em colaboração com Manoel Gomez de Elvas e João du Bois, encetar negócios que resultaram do *assiento* da África (31). Mais tarde, de la Court vivia em Middelburgo, porém João Anselmo, filho de Antônio, residia em Lisboa. Era êsse o grande grupo a quem pertenciam também os Coymans e que colaborava estreitamente com os Ximenes e outros portugueses no trato de negros entre a África Ocidental e a América. Antônio Anselmo mesmo viveu somente pouco tempo na região do Elba. Já em 1594 o encontramos em Haarlem, onde lhe nasceu a filha Beatrix. Mais tarde, o seu nome avulta entre os participantes das grandes emprêsas dos holandeses e zelandeses na Índia Oriental (32). Porém, não deixou seus negócios com o Império espanhol-português, pois colaborou durante vários anos com os contratadores da África, cujo representante em Amsterdão era o cunhado de Anselmo, Hans de Schot. Ao final, em Amsterdão e em Middelburgo residiam 4 genros de Anselmo como mercadores: Samuel Godie, Wijnant de Keyser (mais tarde cônsul em Argel), Arnoult Pels, Simon van der Does, pessoas cuja atividade representavam uma parte essencial do comércio ultramarino da República Neerlandesa daquela época. Mas também Antuérpia tinha participação nêsse grupo, pois Antuérpia e o Brasil tinham um papel

(29). — Cf. Hermann Kellenbenz, *Unternehmerkräfte im Hamburger — Portugal und Spanienhandel 1590-1625*, Hamburg 1954, p. 121, 288.

(30). — Kellenbenz, *Unternehmerkräfte im Hamburger Portugal — und Spanienhandel*, p. 184 s.

(31). — Frédéric, Mauro, *Le Portugal et l'Atlantique*, Paris 196, p. 157 s., não menciona os dois.

(32). — J. G. van Dillen, *Het oudste aandeelhoudersregister Ingresses van de Kamer Amsterdám der Oost-Indische Companie*, s'Gravenhage 1958, p. 68.

importante nos negócios destes mercadores. A treze de outubro de 1614 compareceram perante Giles van den Bossche, João e Antônio Anselmo, irmãos, mercadores na cidade de Antuérpia, como executores do testamento de Antônio Anselmo, seu defunto pai, como seus herdeiros e tutores dos filhos menores de idade do dito Antônio Anselmo, assim como cessionários de Joana Anselmo, viúva de Julião del Court. Em virtude de uma procuração outorgada em 28 de maio de 1614, concederam poderes a seu irmão Henrique Anselmo, morador na cidade de Lisboa, para que pudesse pedir e cobrar de Manoel Gomez Delvas, residente na cidade de Lisboa, 10.000 ou 11.000 cruzados em que Manoel Gomez Delvas fôra condenado em virtude da sentença que Henrique Anselmo, como procurador da viúva e herdeiros de Julião del Court, obtiveram contra êle

“por causa da metade da perda dos açucares carregados em Jacques Adams q os Imgresses roubarão ou queimarão em Cadiz’ item para pedir o avanço q ouver e proceder do contrato do pao del brasil de Pernambuco’ ao que Julião del Court participara depois de satisfeitos e extinguidos os cambios que se sacaram em Lisboa e outras partes em favor do dito contrato” (33).

Ao mesmo tempo revogaram o poder que tinham outorgado em 4 de setembro de 1614 a João Jacques Hals e Manoel Pinheiro, residentes em Lisboa. Como testemunhas funcionaram Augustin Carrest e Baltasar du Bois.

Outros nomes vêm em seguida. Em 5 de abril de 1614 compareceu perante o notário van den Bossche, Francisco Lopes Franco citado por Gisbert la Honst “corta verga de pedimento” de Juan Cachiopin, vizinho, como procurador de Nicolas du Gardyn, vizinho de Amsterdão. Lopes Franco fêz a declaração que conhecia a Antônio Fernandez da Rocha, mestre da nau *Nossa Senhora da Pena*. Essa nau carregou açúcares no Brasil, na Bahia de Todos os Santos, no mês de outubro de 1612. Diego Nidiofe, que naquele tempo residia na Bahia, carregou nessa nau grande quantidade de açúcar, a saber: por conta de Julio van den Moere e da mesma testemunha Francisco Lopez Franco, 30 caixas de diversas espécies de açúcar. O inventário da carregação achava-se em poder de Juan Filter, residente na cidade de Lisboa, a quem os açúcares vinham consignados. Os açúcares pertenciam ao contrato que na Bahia haviam feito Francisco Lopez Franco e Júlio van den Moere, filho da espôsa de Juan Filter, sôbre o carregamento de açúcares a Juan Filter. Filter fêz segurar as 30 caixas em Amsterdão por intermédio de Martin van den Moere pela somade 1.000 cruzados, como fizera por ocasião de

(33). — *Gillis van den Bossche 3607*, fol. 266.

outras partidas. Juan ou João Filter, oriundo de Hamburgo (34), era provavelmente aquêl mercador alemão residente em Lisboa que teve as melhores relações com o Brasil nas duas primeiras décadas do século XVII, para quem, por exemplo, o bispo da Bahia passou as suas letras de câmbio (35).

Sôbre o transporte de açúcar da Paraíba via Lisboa para Antuérpia, como informa um documento de 30 de janeiro de 1614 (36), Manuel Carvalho, residente em Sesimbra, proprietário da caravela *Nossa Senhora de Boa Viagem*, estando na Paraíba, testemunhou o seguinte: que tinha a intenção de fazer, com a sua caravela, uma viagem para Lisboa. O carregamento consistia em 5 caixas de açúcar, a saber duas de mascavado com 33 arrôbas, 2 outras com 42 arrôbas e uma caixa com 14 arrôbas contendo açúcar branco. As caixas eram dirigidas a Antônio Rodriguez da Veiga, mercador de Lisboa. As custas do frete montavam em cêrca de 8.500 réis. A declaração era de 2 de julho de 1613. Como testemunhas funcionaram Duarte Gomez e Gaspar Diaz. No verso da escritura o doutor Francisco Cardoso Damaral, juiz do Tribunal das Causas de Guiné, Mina, Índia e Brasil, certificou a verdade do conteúdo da escritura, e o mesmo fêz o notário van den Bossche, em Antuérpia, a 30 de janeiro de 1614. Esta escritura nos dá uma amostra das relações dos grupos de cristãos novos de Lisboa com o Brasil e com Antuérpia. Conhecemos Manuel Rodriguez da Veiga, que era certamente parente de Antônio Rodriguez da Veiga. O primeiro era um dos mercadores portugueses mais ativos em Amsterdão, mais ou menos em 1600 (37). Mais tarde encontramos em Roterdão (38) o pai de Manuel Rodriguez da Veiga que era Luís Fernandes, de Antuérpia. E quando Manuel emigrou para a República Neerlandesa, provavelmente parentes seus ficaram em Antuérpia, como outros que se achavam em Lisboa e no Brasil. O documento menciona como residentes na Paraíba Duarte Gomez e Gaspar Diaz (39). Como êles se arranjaram na genealogia dos cristãos novos ainda não o sabemos.

(34). — Kellenbenz, *Unternehmerkräfte im Hamburger Portugal — und Spanienhandel*, p. 109, 138, 193, 212, 288 s, 299, 325.

(35). — Cf. *Anais do Museu Paulista*, Vol. III, Segunda Parte, São Paulo 1927, p. 90 s. (1619), *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, LVII, 1935, Rio de Janeiro 1938, p. 71-75.

(36). — *Gillis van den Bossche 3606*, f. 54-844.

(37). — Hermann Kellenbenz, *Sephardim an der unteren Elbe. Ihre wirtschaftliche und politische Bedeutung vom Ausgang des 16. bis zum Beginn des 18. Jahrhunderts*, Wiesbaden 1958, p. 90, 116, 127.

(38). — Kellenbenz, *Sephardim an der unteren Elbe*, p. 140 s.

(39). — Sôbre os cristãos novos da Paraíba cf. *Anais do Museu Paulista*, III, Segunda Parte, São Paulo 1927, p. (24.9.1618); Arnold Wiznitzer, *Jews in Colonial Brazil*, New York 1960, p.

Do comércio do pau brasil damos outros pormenores. A 17 de março de 1615 declara Arnoudt Pieters, residente em Antuérpia, que Govaert Govaertsen vendeu em dezembro de 1606 a Pieters, a ação de 150 libras flamengas das 200 libras (40) que havia assinado no negócio de Simão Rodriguez d'Évora, referente ao pau brasil carregado no navio *De swarte Rave* do mestre Hans Maes. Este navio foi aprisionado na viagem de Pernambuco para Lisboa por um navio mercante holandês. Govaert Govaertsen havia pago o seguro aos contratadores do pau brasil e o autor do documento. Arnoudt Pieters, comprou a ação por 20% do preço inicial. O comprador, tendo a intenção de reclamar o seu dano aos armadores do navio ou ao corsário holandês que havia aprisionado o barco, obteve do notário uma certidão dêsse documento.

Outro caso: um documento de 16 de abril de 1615 (41): Henrique Pamelaert, mercador da villa de Geertsberghe, em Flandres, declara que a 28 de julho de 1606 na Bahia de Todos os Santos fez um acerto com Júlio de Moura, mercador na Bahia, e que ambos se deram quitação recíproca até o dia 28 de julho de 1606

“e por quanto Pamelaert antes de hazer y liquidar dhas quantas avia comprado en el Rio de Janeiro la mitad de un navio y cargado en el cierta cantidad de palo del Brasil hasta la valor y cumplido de 400.000 reis (= 1000 cruzados) ... y havia avisado al dho Julio de Moura que en la mitad del dho navio y palo del Brasil heredava la mitad y hera por su cuenta q herão 200.000 el dho Julio de Moura 100 quiso, Mevar en cuenta la dha partida el dho otorgante no aver mostrado segun el otorgante no mestro de como yva lo suso dho por cuenta y riesgo del dho Julio de Moura y por ser en aquel tiempo el dho navio y palo del Brasil tomado y perdido y teniendo el dho otorgante la dha pretension de cuya averiguacion dependia mucha duda y dificultad se ha concertado por transaccion y yntercession del Sr. Francisco Lopez Franco residente en Amberes por la suma de 60 libras de gruessos flamencos”.

A 15 de maio de 1615 (42), Bonaventura Micheli, residente em Antuérpia, declara haver subscrito a 19 de março de 1605 a soma de 50 libras de *grossos* no negócio de Simon Rodriguez d'Évora e companhia, Rodrigo Ximenes, Henrik van Lemmens e Jan de Bod por ordem dos contratadores do pau brasil de Pernambuco em pau brasil carregado no navio *De swarte Rave* do mestre Hans Maes. Este navio foi, como mencionamos, apresado na viagem do Brasil para Lisboa por um holandês, Adrian Block, que levou o navio e o carregamento para Amsterdão. Os segurados deram o caso como

(40). — *Gillis van den Bossche 3608* (1615), f. 191 v.

(41). — *Gillis van den Bossche 3608* (1615), f. 262-262 v.

(42). — *Gillis van den Bossche 3608* (1615) f. 330-330 v.

“abandonado” aos seguradores, porque Micheli teria que pagar as 50 libras. Agora, o mesmo Micheli recebeu o pagamento dessas 50 libras de Guillaume van Aalst, a quem dera procuração para solicitar a soma dos armadores do navio de Block.

Em 8 de junho de 1623 (43) Jorge d’Andrade, mercador de Antuérpia, deu uma procuração a Francisco Gomes Pina (44), mercador em Pernambuco, para demandar de Andrea de Couto ou Pedro Couto, irmãos, todo o dinheiro que deviam a Rodrigo d’Andrade, pai de Jorge d’Andrade, proveniente do acerto das contas que tiveram com Rodrigo d’Andrade.

A 27 de novembro de 1623 (45) Manuel Gomez Henriquez, mercador de Antuérpia, deu procuração a Pedro Mendez, seu pai, mercador em Lisboa, para que demandasse e vendesse tôda a propriedade que tivesse o irmão de Pedro Mendez de Lisboa, sob os nomes de Pedro Gomez de Lisboa ou Esteban Lopez de Azevedo, mercador de Amsterdão já falecido. Entre as dívidas dêste achavam-se 145 caixas de açúcar do Brasil que foram vendidas em Lisboa. A mesma procuração recebeu Antônio Nuñez Sotto, mercador em Biarritz, e Francisco Brandão, mercador em Ruão.

III

Uma apreciação dos documentos apresentados mostra-nos que as relações econômicas entre Antuérpia e o Brasil nos primórdios do século XVII eram bem intensas (46). Certamente os documentos preservados são bastante rudimentares. Mas com a ajuda da bibliografia existente pode-se completar os fragmentos contidos nos papéis dos notários.

É preciso ver não somente o comércio entre Antuérpia e o Brasil em relação estreita com o comércio brasileiro para Lisboa, assim como de Amsterdão e de outros portos franceses e nórdicos, mas também para Veneza e Livorno. Conhecendo os grupos internacionais ativos mais importantes neste campo, sabemos como Antuérpia ainda funcionou como um dos centros em que os grandes mercados tinham os seus representantes. Era uma das finalidades de sua política cuidar das suas comunicações além das fronteiras para poder

(43). — *Gillis van den Bossche 3623* (1623), f. 355-355 v.

(44). — Sobre o parentesco dos de Pina em Amsterdão e Hamburgo cf. Hermann Kellenbenz, *Der Brasilienhandel der Hamburger Portugiesen zu Ende des 16. und in der ersten Hälfte des 17. Jahrhunderts* = III Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros, Lisboa, 1957, *Actas*. Vol. II, Lisboa 1960, p. 288 s.

(45). — *Gillis van den Bossche, 3624* (1623) f. 313-313 v.

(46). — Cf. também o que diz Denucé em: *Anvers et l’Amérique latine dans l’histoire*, t. 1, c., p. 52.

sempre aproveitar as vantagens do outro lado. Estes grupos flamengos, alemães, italianos e portugueses — originalmente cristãos novos — se identificam, mais ou menos, com os principais participantes do comércio do pau brasil e do açúcar brasileiro. Em Lisboa os contratadores do pau brasil eram portugueses de linhagem cristão-nova de um lado, do outro flamengos. Em 1594, um *asiento* foi passado por 6 anos com 3 mercadores. Um dêles era João Nunes Correia (47). Um outro correspondente em Hamburgo chamava-se Manuel Álvares (48), que em Amsterdão colaborou com Duarte Saraiva e Manuel Rodrigues Vega (49). Quem foi o seu representante em Antuérpia? Isso ainda não o sabemos exatamente, mas é certo que temos que buscá-lo entre os membros da colônia portuguesa, talvez na família dos Lopes Pinto ou dos Ximenes, porque quando o *asiento* foi renovado por 9 anos, os contratadores eram os mesmos: João Nunes Corrêa, André Lopes Pinto e um terceiro que ainda não conhecemos. Em 1602, quando estes contratadores não pagaram, o governo fez contratos com outros. O *asiento* nôvo valeu até 1612. Foi dividido em 36 partes e dêle participava um grupo de 6 mercadores (50). Entre êles, justamente encontramos os que já mencionamos: Manuel Gomez Delvas e Julião del Court.

Ainda não se conhece a rêde completa dos participantes do contrato do pau brasil. Extendia-se até Antuérpia e Amsterdão e Samuel Godin era o seu plenipotenciário na República (51). Em 1613 aparecem como contratadores do pau brasil David Nuyts, Pieter Beltgens, Diego Nunez Belmonte — pelo espólio do seu cunhado Diego Diez Querido —, Jan Engelsen, Gommer Sprangers, Hendrik Roelants por seus principais, Hendrich Broer como testamentário do espólio de Hans van Uffeln (52).

Êstes mesmos mercadores estavam em estreita aliança com os *asientistas* dos *asientos* da África como com os grandes mercadores de açúcar brasileiro. Os seus correspondentes em Antuérpia em parte são mencionados nos papéis dos Estados Gerais da República.

(47). — Sôbre êle cf. Luiz de Figueiredo Falcão, *Livro em que se contem tôda a fazenda e real patrimonio dos reinos de Portugal, Índia e ilhas adjacentes*, etc., Lisboa 1859, p. 29.

Mauro, *Le Portugal et l'Atlantique*, p. 126.

(48). — Sôbre Álvares ou Alvers cf. Kellenbenz, *Sephardim an der unteren Elbe*, p. 242, 252, 266, 292.

(49). — Kellenbenz, *Sephardim an der unteren Elbe*, p. 127.

(50). — Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, Mss. I, 1-2-4-5 — cf. Mauro, *Le Portugal et l'Atlantique*, p. 125 s.

(51). — Amsterdam, Gemeentearchief, Not. Arch. 126, J. F. Bruyningh, f. 3 (24-10-1611); Samuel Godin cf. Kellenbenz, *Unternehmerkräfte im Hamburger Portugal — und Spanienhandel*, p. 184, 186.

(52). — Amsterdam, Gemeentearchief, Not. Arch. 132, J. F. Bruyning, f. 69 v — 70 v, (a5.6.1613). O seu representante em Amsterdão era Nicolas da Gardin.

Assim, no mês de julho de 1602 a pedido de Emanuel Rodriguez Vega, mercador residente em Amsterdão, os Estados deram um passaporte a Nicolas Rodriguez Devora, Duarte Ximenes e Antônio Falleiro, mercadores portugueses de Antuérpia, para fazer viagens à República de tempo em tempo (53). No mês de agosto comparecem perante os Estados juntamente com Duarte Fernandes, Francisco Pinto de Brito, Hendrik Garcez, Manuel Rodriguez Veiga e Fernando Mercado, residentes em Amsterdão por êles mesmos e em nome de outros mercadores portugueses. Fizeram uma demonstração pedindo a manutenção das salvaguardas dadas a êles, especialmente ao almirantado de Roterdão concernente ao embargo das suas mercadorias (54).

Nessa época o senhor van Opdam havia apresado navios “voir de reviere van Lisbona” com o carregamento de 2.500 caixas de açúcar que pertenciam aos mercadores da nação portuguesa e que queriam resgatar pela soma de 250.000 libras.

Lieven de Moelenaar, representante de Reynout Reynoutsz, Jacques van Necke, Steven en Jan Groullart, Mattheus de la Palme e outros mercadores de Midelburgo haviam segurado parte do açúcar por uma grande soma por conta de Duarte e Gonsalo Ximenes de Antuérpia (55).

Em 2 de dezembro de 1603, causado pela requisição de Duarte Fernandes, Francisco Pinto de Brito e Emanuel Rodriguez Vega, residentes em Amsterdão, e de Dierck Houtbrake de Amsterdão em nome de Duarte Ximenes os Estados resolveram escrever ao almirantado da Holanda para que informassem a quem e quando as 2.500 caixas de açúcar prometidas aos suplicantes seriam entregues (56).

Os Ximenes de Antuérpia, Duarte Manuel e Gonçalo, certamente, muitas vêzes aproveitaram a ocasião para fretar navios que iam com passaportes holandeses. Um caso de 1609 mostra que participaram como armadores de navios, fazendo viagens ao Brasil, em companhia de Jan Janss Corver, Cornelius Snellinck, Jan Munter, Salomon Vorknecht e Louis de Becque, todos residentes na República (57). Alguns dêstes são por nós conhecidos como mercadores

(53). — *Resolutien der Staten-Generaal van 1576-1609. Dertiende Deel 1604-1606.* Bewerkt door H. H. P. Rijperman, 's-Gravenhage 1957, p. 311 (R. 19.7.1602 e 22.8.1602).

(54). — *Resolutien der Staten Genreaal*, 1. c., p. 289 (R. 31.8.1602).

(55). — *Resolutien der Staten Generaal*, p. 291.

(56). — *Resolutien der Staten Generaal*, p. 611.

(57). — Amsterdam, Gemeentearchief, Not. Arch. 209, Jac. Meerhout, fol. 7 v (30.5.1669).

de grande experiência no comércio do Brasil, especialmente Cornelius Snellinck (58).

No mesmo ano os Ximenes pediam ao arquiduque Alberto licença para que um seu feitor, Justo Guzman (da Vestfália), pudesse viajar para o Brasil a fim de receber dinheiro que ali lhes deviam (59).

Mencionamos também o grupo de Johan van der Veken e os Helman e Hellemans. Em 6 de outubro de 1600 foi concedido pelos Estados Gerais, a pedido de Johan van der Veken, mercador de Roterdão, e de Carlos Hellemans, cidadão de Veneza, para que tomassem sob sua proteção os seus bens indo e vindo à São Tome ou à costa do Brasil, bens que eram consignados a Hans Heye em Pernambuco, Jeronimus Goossens (60) e outros, passando por Portugal na ida ou na volta (61). Alguns meses mais tarde, Johan van der Veken pediu um passaporte em favor de Ferdinando Helman, mercador de Antuérpia, para uma viagem ao Brabante (62). Todos estes, os van der Veken (63), Hellemans e Helmann formaram um grupo unido pelo parentesco(64).

IV

Para resumir podemos dar uma visão geral da situação em Antuérpia ao final do século XVI. A grande crise entre 1578 e 1585 já era coisa vencida. Certamente, Antuérpia nunca mais tornou a ter importância como mercado mundial, alcançado na época de Carlos V. Mas a atividade econômica da cidade não decaiu tanto quan-

- (58). — *Ibid.* Not. Arch. 645, Sibr. Cornelisz, f. 43 v -44 (20.9.1617). Sobre Snellinck cf. Kellenbenz, *Unternehmerkräfte im Hamburger Portugal — und Spanienhandel*, p. 189 s; van Dillen, *Het oudste andeelhoudersregister*, menciona os Snellinck.
- (59). — E(ddy) Stols, *de Firma van Immerseel en haar correspondentes. Een bijdrage tot de geschiedenis van de Vlaamse handel op Spanje onder het bewind der Aartshertogen 1598-1621*, Licentieverhandeling Lovaina 1962, p. 161 s.
- (60). — Seria o Sr. Goossens residente em Lisboa, com quem os Schetz mantinham correspondência, cf. Laga, *O engenho dos Erasmos em São Vicente*, pp. 25 e 38. Os Goossens cf. também H. Kellenbenz, *Unternehmerkräfte im Hamburger Portugal — und Spanienhandel*, p.
- (61). — *Resolutien der Staten-Generaal van 1576- tot 1609 bewerkt door Dr. N. Japikse, Eljde Deel 1600-1601*, 's-Gravenhage 1941, p. 335.
- (62). — *Ibid.*, p. 700 (R. 20.6.1601).
- (63). — Cf. E. Wiersum, *Johan van der Veken, Koopman en bankier te Rotterdam, 1583-1616*, em: "Handelingen en Mededelingen der Maatschapi der Nederlandsche Letterkunde te Leiden 1911-1912, 1912, p. 165-190.
- (64). — Sobre este parentesco cf. Hermann Kellenbenz, *Le front hispano-portugais contre l'Inde et le rôle d'une agence de renseignements au service de marchands allemands et flamands*, em: "Studia" (Centro de Estudos Históricos Ultramarinos) 11, 1963, p. 263-289.

to se poderia supor, pelo menos durante a época e até as dificuldades oriundas da Guerra dos Trinta Anos. As contribuições de van Werveke (65) e van Houtte (66) sobre este problema servem para confirmar esta nossa opinião. Temos que ver as coisas no quadro geral da situação política e econômica da época. As pazes entre a França e a Espanha, entre a Inglaterra e a Espanha no fim do século XVI e no começo do XVII, contribuíram para acalmar a situação internacional. E isso foi mais verdadeiro ainda quando se concluiu a trégua entre a República e a Espanha em 1609. Nesse sentido Antuérpia tornou a ter grande interesse para as grandes empresas internacionais. Antuérpia ficou sendo o grande centro financeiro para o mundo espanhol, o centro de seguros marítimos, o centro de informações. Em todo caso, as empresas de Amsterdão ou Roterdão julgavam ser proveitoso manter uma agência em Antuérpia para ficar em estreitas relações com o governo de Flandres, assim como as casas de Antuérpia faziam esforços para manter um bom contato com as autoridades do norte dos Países-Baixos e com as casas de Middelburgo, Roterdão e Amsterdão com as suas possibilidades de navegação.

Temos que ver as relações entre Antuérpia e o Brasil nesse quadro, mas temos que distinguir fases diferentes, fases de maior e de menor dificuldades. Antes da trégua, os anos depois de 1605 (67) ganham certa importância pelas disposições dos portugueses em afastar todos os flamengos e cristãos novos dos portos portugueses e brasileiros.

A trégua de 1609 contribuiu para normalizar as relações entre Antuérpia e o Brasil, mas poucos anos depois tiveram outra ação contra os estrangeiros (68) e cristãos novos (69). A história particular do engenho de São Jorge poderia ser explicada por vários fatores: de um lado pela mudança do *status* social dos Schetz que como Se-

(65). — J. A. van Houtte, *Onze 17e eeuw, ongelukseeuw*, em: "Mededelingen van de Vlaamse Academie" 1953, deel 15; *id.*, *Economische en sociale ontwikkeling van het Zuiden*, em: "Algemene Geschiedenis der Nederlanden". deel 5, pp. 174-209.

(66). — H. van Werveke, *Bruges et Anvers. Huit siècles de commerce flamand*, Bruxelles 1944.

(67). — Cf. Wiznitzer, *Jews in Brazil*, vide o caso de Manuel van Dale, e de "Hamal" van Dale: *Correspondance entre la Cour d'Espagne I*, p. 245 s. *A legislação proibitiva cf. História Geral da Civilização Brasileira sob a direção de Sérgio Buarque de Holanda I, A Época Colonial, 2. Administração, economia, sociedade*, São Paulo 1960, p. 312.

(68). — Já em 1617 foi mandado ao governador do Brasil providenciar a saída de todos os estrangeiros: *Anais do Museu Paulista*, Vol. III, Segunda Parte, São Paulo 1927, p. 47 s.

(69). — Cf. Wiznitzer, *Jews in Brazil*, Hermann Kellenbenz, *Einige Aspekte der Sozialgeschichte Brasiliens*, em: "Jahrbuch für Geschichte von Staat, Wirtschaft und Gesellschaft Lateinamerikas", I, Köln 1964, p.

nhores de Grobbendonk e Hoboken mais e mais perderam os seus interesses comerciais, por outra parte porque o engenho de São Jorge estava muito distante dos Países-Baixos e o contrôlo da administração e a reivindicação do direito de propriedade eram muito complicados. Por outro lado ainda teve lugar o desenvolvimento da produção açucareira no mesmo Brasil em outros lugares, por exemplo na região do Recife e na Bahia. São Vicente perdeu como pôrto, mas as relações entre o Nordeste do Brasil e Europa se intensificaram.

V

O papel de Antuérpia ficou bastante ativo no contexto das relações com o Brasil até o reinício da guerra entre a República Neerlandesa e a Espanha. Então a situação mudou inteiramente. A Espanha, Portugal e o seu mundo tiveram de sentir imediatamente as repercussões das hostilidades. Veio a fundação da Companhia das Índias Ocidentais pelos rebeldes neerlandeses, com o propósito de conquistar parte do Brasil. E' verdade que a primeira empresa contra a Bahia fracassou, mas já nos anos seguintes a navegação entre Portugal e os portos brasileiros ficou cada vez mais exposta aos corsários neerlandeses. Um projeto, datado de 1627, propõe o estabelecimento de uma casa de contratação em Lisboa semelhante à de Sevilha, mas êle não se realizou (70). Depois os neerlandeses conseguiram estabelecer-se no Nordeste do Brasil, onde ficaram até 1654.

Ao mesmo tempo, o seu ataque dirigiu-se contra os Países-Baixos espanhóis, principalmente contra o centro mais importante: Antuérpia. O bloqueio da área começou por tornar-se, com a paz de Vestfália, um fato definitivo. As conseqüências dêste acontecimento para Antuérpia no mercado internacional foram quase catastróficas e já durante tôda a fase da guerra, mercadores emigraram, dentre êles grupos muito importantes como os Lopes Pinto e os Teixeira (71). O abastecimento do mercado antuerpiense com gêneros brasileiros diminui, aumentando por outro lado as relações luso-brasileiras com os holandeses por intermédio da Companhia das Índias Ocidentais e as dos ingleses.

VI

Concluimos a nossa exposição sôbre o comércio brasileiro de Antuérpia com algumas observações de caráter geral e metódico. A

(70). — Hermann Kellenbenz, *O Projeto duma Casa de Contratação em Lisboa.*

(71). — Sôbre esta emigração cf. Kellenbenz, *Sephardim an der unteren Elbe.*

tarefa do historiador consiste em dois objetos importantes. Um é de procurar claridade na pluralidade dos acontecimentos históricos pelo meio da abstração. As abstrações são os melhores veículos da divulgação do saber sobre a realidade histórica. Mas existe o perigo que por essa via de divulgação a imagem perca valor para se tornar simples demais ou talvez errada. Aqui começa a outra tarefa do historiador: o de mostrar que a realidade não foi tão simples, ao contrário, foi bastante complicada para tomar cuidado nas conclusões. Uma das conclusões cuidadosas deste artigo será o de apreciar o papel dos flamengos especialmente dos antuerpienses nas relações europeu-brasilienses até cerca de 1620 como fator de grande importância.

*

* *

APÊNDICE 1 (72).

[f. 319] Saibam quantos esta carta de poder virem que no anno do nascimento de nosso senhor Jesu xpo de mill seiscentos e catorze. Aos trez dias do mes de nouembro amte mim Giles van den Bosche escriuão pu.co por suas Altezas ser.mas nesta cidade de Emues do ducado de Brabante nos estados de Frandes e em presença das testemunhas ao diamte nomeadas paresceo presente a senhora Anna van Pelcquen viuna molher q foy de Alexandre Voghel defunto q Ds aja, moradora nesta cidade de Emues, como erdeira q ela comparecente he do dito Alexandre Vogel seu marido com beneficio de yuuentario cujo bems e herança ela canparecente quer e aceita com o dito beneficio do yuuentario e nao de outra maneira, E disse q daua e otorgaua e de feito logo deu e otorgou todo seu poder cumprido liure bastante e avomdoso na millhor forma e maneira q de direito se requer e he necessario a Pedro Tacq morador na villa de Sam Paulo capitania de Sam Vincente, ausente como si fosse presente soo e yusolidum. Pera q por ela otorgante e em seu nome na dita calidade e como ela mesma representando sua propria pessoa possa pedir e demandar auer cobrar e resceber em juizo e fora dele e tomar em seu poder e tirar das mãos de Giraldo Betinque morador na dita villa de Sam Paulo e de quem comprio hua negra de Guine com todos seus filhos q tiuer e o preço e valor dos heranças da dita negra e dos ditos seus filhos q pera ysso forem e possuão auer vemcido e guanhado dende o tempo q o dito Giraldo Betinque teue a dita negra e seus filhos em seu poder ate oje e ate o dia da entrega, por quanto lhe foy pedida por muitas vezes e por cartas q se lhe escreuerão sem nunqua a querer entregar, aqual negra pertencia a (73) filho de Romao Perez residente que foi na cidade de Lisboa cujo erdeiro foy Helena de Campos filha do dito Romao Perez e

(72). — *Gilles van den Bossche 3607*, fol. 319.

(73). — Falta o nome.

molher de Otto Voghel defunto q Ds aja q faleceo em dita Lisboa pay do dito Alessandre Voghel marido de la otorgante e cujo herdeiro he o dito Alessandre Voghel, E pera q sobre os guanhos salarios e avances dos sermoes da dita negra e de seus filhos por fazer e liquidar comta e comtas com ho dito Giraldo Betinque e com quem a dita comta ouer de dar e a aprobar e cerrar ou a contra dizer e reclamar em parte ou tudo e fazer alcames das ditas comtas a quem pertemcer e pedir e cobrar os ditos alcames e pera q de tudo quanto cobrar e resceber em vertude desta procuração possa dar e otorgar qualquer cartas de pago e fim e quito e lastre e as mais escreturas q necessarias sejam e pedidas lhe forem as quais valhão e sejam firmes e valiosas como si ela otorgante na dita calidade as desse e otorgasse em pessoa e sendo necessario por causa do sobre-dito e da cobrança dele entrar em com.... de juiso possa parescer e paresca amte quaisquer senhores governadores ouvidores juizes e justiças de qualquer parte foro e jurisdição q sejam e amte eles e qualquer deles yntentar e seguir preito e preitos en eles dizer alegar do direito de la otorgante e defender e litistentar e poner demandas e petições e fazer requerimentos protestos eseciones juramentos representações de testemunhas escritos e escreturas consintimentos apelações exemciões prisões embargos sequestros vendas e remates de bens e tomar a possessão e ampalo deles e pera geralmente fazer mais a dito he e disso nascer e depender todos os mais autos e diligenças judiciaes e extrajudiciaes q necessarias sejam q ela otorgante em dita calidade mesma faria e poderia fazer estando presente em pessoa e ajmda que pera ysso requerido sua presemça pessoal lo a mandado mais especial que quão comprido e bastamente poder pera ysso necessario e ela otorgante em dita calidade mesma ha e tem outro tal e tão comprido e aquele mesmo deu e otorgou ao dito Pedro Tacq com libera e geral administração com facultade para q possa sob restabellescer hum procurador dous ou mais comeste ou mais limitado poder e revocar os sobestabellescidos e nomear outros de novo e pera achar por bom bemfeito e valioso este poder e tudo qamto em vertude dele for feito cobrado negociado e autuado obrigou ela otorgante seus bems moveis e raizes avidos e por aver e testemunho de verdade assim ho otorgou e mandou fazer este estromento e hos mais comprirem deste theor. Testemunhas q forao presentes Manuel van Dale e Jeremias van Pelquen moradores nesta dita cidade de Emues os quais comigo scrivão certificarão conhecer e ela Anna van Pelquen otorgante e ser a propria e ela otorgante ho assinou, nota do registro. Anna van Pelquen.

*

APÊNDICE 2 (74).

[f. 266] Sepan quantos esta carta de testimonio vieren como en cinco dias del mes de abril de mill seis cientos y catorze en presencia

de mi Giles van den Bossche escriu. o pu. co por sus Altezas ser. mas en esta ciudad de Enberes del ducado de Brabante y de los testigos de yuso escritos parescido presente el s. r Fran. co Lopez Franco residente en esta ciudad de Enberes a quien doy fe q conosco, el qual siendo citado por Gisberto la Honst corta verga de pedim. to del s. r Juan Cachiopin vezino desta dha ciudad, en nombre y como. procurador que es del s. r Nicolas du Gardyn vezino de Amstredama dixo y por juramento solene q hizo por Dios y sus santos euangelios certifico q este testigo conosce a Antonio Fernandez da Rocha maestro de la nao nombrada N. ra senora da Pena y que es verdad q dha nao cargo açucares en el Brasil en la Bahia de todos los Santos en el mes de octubre de mill seiscio y doze anos poco mas o menos y sabe q Diego Nidiofe que en aquel tpo residia en la dha Bahia cargo en la dha nao grande cantidad de açucares y no sabe de cierto quantos heran y solamente sabe este testigo q por quenta de Julio van den Moere y deste dho testigo cargo el dho Diego Nidiofe treynta caxas de açucares de diversas suertes como parescera de la cargazon dellos, que esta en poder de Juan Filter, residente en la ciudad de Lisboa a quien los dhos açucares venien consinados, por quanto pertenescian al contrato que en la dhe Bahia avian tenido el dho Fran. co Lopez Franco testigo y el dho Julio van den Moere hijo de la muger del dho Juan Filter a quien venieron a entregar estas dhas treynta caxas y otras muchas mas, y sabe este testigo q el dho Juan Filter mando asegurar en Amstredama por manos de Martin van den Moere mill cruzados sobre las dhas treynta caxas, y este seguro y otros mando hazer el dho Juan Filter como procurador bastante de los ss. rs y dueños de los dhos açucares y por horden q tenia dellos para lo poder hazer, y assilo hizo de otras partidas deste misma quenta. Todo ello sindolo y fraude y so cargo del juramento que este testigo hizo en q se affirmara ques fho en la dha ciudad de Enberes siendo testigos dello Ancelmo van Hanswycq y Jaques Dupin moraderes en dha Emberes y el dho compareciente y declarante lo firmo de su nombre en el registro.

*

APÊNDICE 3 (75).

Getranslateert vuytte portugaloische tale.

Manuel Carualho woonende tot Sezimbra schipper ende proprietaris van de caraveele genaemt Nra Senora de boa Viagem tegenwoordelick geanckert liggende in dese hauene van Paraiua ome mette hulpe van onsen heere de reyse te vervolghn tot Lisbonen tve altwaer mayne rechte ontledinghe wesen sal, segghe warachtich te syne dat ick gelaiden hebbe inde voirs. caraveele onder den omesloop van dyen droghen en wel geconditionneert vyff suycker kisten te weten twee mascauado innehoudende dryendertich arrobem ende twee histen

retames met tweeveertich arroben ende eene Kiste met wit suycker met veerthien arroben maeckende altsamen neghenentachtentich arroben, de welcken hy Manuel Carvalho hebt verleest te gaene voor rekeninyhe ende peryckel van s.r Antonio Rodriguez da Veiga copman woonende tot Lisbonen ende syn gemerct metten buyfens-taenden mercke, Allet welcke ick gelove ende verbinde my dat brengende my godt in goeden salvamento alles aen den voirs. sr, Tegheven ende te leveren midts my betaelende van vracht volgende den bevrachtbrieff, ende ick ben betaelt van de averijen, ende omme tselve alsoo te volbrenghen ick verbinde mynen persoon de vrachten ende het apparentste in kemisse van dyen ick hebbe gemaect drye cognoscementen van eenen teneur deene voldaan dander van ghen der weerden synde getuyghen die ondergheteekent sullen staen in Paraiva op den tweeden dach van julio Anno XVI ende derthiene was onderteekent Manoel Carvalho, Duarte Gomes, Gaspar Diaz-welcke kisten syn gemerct metten buytenstaenden mercke ten daghe maende en jaere voirscreven, Manoel Carvalho.

Getranslateert in substantien vuytten originelen cognoscemente gescreven in de portugaloische tale is dese translatie daer mede bevonden concorderende by my Gilles van den Bossche openbaer notaris Antwerpen residerende ende ick notaris voren attestere dat op den rugghe von tvoirs originel cognoscement steet eene attestatie van den doctoir Francisco Cardoso dAmaral rechter van den gerichte ende saicken van Guine Mina Yndien en Brasil inde stadt van Lisbonen in daten den vierden novembris Anno XVI ende derthiene de welcke attestert dat tvoirs cognoscement is gerecognosceert geweest by getuyghen die gecertificeert hebben dattet geteeckent is by den voirs. Manuel Carvalho schipper van de caraveele Nra Senora de boa Viagem, ende dat men daeuomme den voirser cognoscemente salgelooveghenen daert gethoont sal wordden, ende in kennisse der waarheynt ick hebt geteeckent met myn openbaer teecken Antwerpen den dertichsten dach van der maend van Januario Anno XVI ende veerthiene”.

*

APÊNDICE 4 (76).

[f. 285] Saibam quantos esta carta de poder virem que no anno do nascimento de nosso senhor Jesu Xpo de mill seiscentos e catorze aos treze dias do mes de outubro ante mim Giles van den Bossche, escriuão pu.co por suas Altezas ser.mas nesta cidade de Emues do ducado de Brabante e em presença das testemunhas aodiamte nomeadas. Parescerão presentes Joam & Antonio Ancelmo yrmãos moradores nesta cidade de Emues como executores do testamento de Antonio Ancelmo seu pay defumto q Ds aja & seus herderios em parte com beneficio de inuentario e como tutores dos filhos menores

(76). — Aqui existe uma lacuna que vai desde fol. 285 em baixo até a metade da fol. 286 v.

em ydade do dito pay tambem herdeiros do dito seu pay com o dito beneficio de inuentario, e os quais erdeiros do dito defumto Antonio Ancelmo cessionarios q são da sñora Joana Ancelmo dona viuua molher q foy de Julião del Court tambem defunto, qualitate qua, como consta do auto de poder & trazpasso em causa propria q a dita sñora Joana Ancelmo passou & otorgou amte escanims na freguezia e senhoria de Cruininghen em vintt oito dias do mes de mayo de mill seis centos e catorze annos, o qual auto que vay escrito em framengo trasuntado bem e fielmente em sostança he do theor q se sigue —

Nos Daud Jingnus e Cornelio Wisse escrauins na freguezia e senhoria de Cruininghen no termo de Sint Beuerlant damos fe [] (77).

[286 v] E os ditos Joam & Antonio Ancelmo nas calidades sobre-ditas disserão q dauão e otorgauão e de feito dão e otorgão todo seu poder cumprido liure e avondoso na milhor forma q de direito se requer e mais pode e deue valer a Henrique Ancelmo yrmão deles comparecentes morador na cidade de Lisboa soo e ynsolidum pera q por eles mesmos representando suas pessoas possa pedir e demandar auer cobrar e rescebar em juizo e fora dele de Manoel Gomez dEluas residente na dita cidade de Lisboa e seus bems e de quem por el comprir os dez ou omze mill cruzados pouco mais o menos ou o que for em q o dito Manoel Gomez dEluas for comdenado por semtença q o dito Henrique Ancelmo como procurador da viuua e erdeiros do dito Julião del Court alcançou contra ele por causa da metade da perda dos açucars carregados em Jaques Adams q os Imgressos roubarão ou queimarão em Cadiz e tambem qual-quer direito e aucão de custas danos e perdas q o dito Manoel Gomez em vertude da dita semtença ou sem ela ouuer de dar e pagar e pera poer mandar poer a dita semtença a deuida e yntgra execução. Item pera pedir e cobrar ho auamço q ouer e proceder do comtrato do pao del brasil de Pernaobuquo e que o dito Julião del Court erdaua e participaia as quatro

[287]

vimte duas partes depois de ser satisfeitos e extinguidos os cambios qe se sacarao em Lisboa e outras partes pera e em fauor e comta do dito comtrato do pao do Brazil, as quais duas aucoes a dita sñora Joana Ancelmo viuua do dito Julião del Court assi em seu nome proprio e tambem como tutora de seus filhes e do dito Juliao del Court cedeu e traspasou aos erdeiros do dito Antoino Ancelmo defunto como na escretura de traspasso e cessao cujo traslado acima vai trasumtado e inserto mais largamente se contem e declara e pera q de tudo quanto cobrar e resceber possa dar e otorgar quaisquer carta e cartas de pago e fim e quitto e lasto e as mais escreturas q necessarias sejam e pedidas lbe forem e pera q sobre e em rezão do sobredito e da cobrança dele e do que nisso nascer e depender possa fazer e faça todos os autos e deligencias judiciais e extraju- dicialis q necessarias sejam e q eles otorgantes em ditas calidades mes-

mos farião e poderião fazer em pessoa e ajmda q pera ysso fosse requerido seu poder e mandado mais especial e com facultade pera q possa sobestabellescer hum procurador dous o mais com este ou mais limitados poderes e rebocar os sobrestabeblescidos e nomear outras de nouo e eles otorgantes disserão q rebocarão e rebocão por esta ho poder q derão e otorgarão em ditas calidades ante mim tabellião em quatro dias do mes de setembro vltimo passado deste presente anno de seiscentos e catorze a Joam Jaques Hals e Manoel Pinheiro residentes em dita Lisboa peraq nem nhuu deles possa mais usar do dito poder, e lhes fazer notificar a dita rebocação e disso mandar fazer auto e escritura publica, e pera auer e fazer auer por bom bemfeito e valioso esse poder e tudo quamto em vertude dele for feito cobrado negoceado e autuado obrigarão eles otorgantes suas pessoas e seus bems e os da casa mortuaria do dito Antnio Ancelmo seu pay defunto moueis e raizes auidos e por auer, e em testemunho de verdade assim lo otorgarão e mandarão fazer este estromento, e os mais q cumprirem deste theor testemunhas q forão presente Augustin Carest e Baltasar du Bois edamellins exmoradores nesta dita cidade de Emues e os otorgantes aos quais eu escriuo dou fe q conheço e serem os proprios ho assinarão no registro.

*

Exemplare factum et sumptum bene et fideliter per notarium publicum infranommatum, De epistola et binis Bris camby horiginalibus datis factis q et ita subsignatis vt in his atq per eas videtur et apparet per Baltasarem Nunez Rosa in ciuitate vlsponense regni Portugaliae commorantem quarum tenor verbotem vna pos alteram sequitur:

S.r Manuel Nunez dEuora. Ihs em Lix.a 12 de julho de 614 a. Receby a de v.m. de 31 de mayo p ella vejo como v.m. vendera todos os açucares & se quisesse Deos q fossem la tomando conta o estimara por hir carregando muytos a v.m. e en verdad que he resão que assi seja por q não ha novidade este anno no Brazil com este serão conhesimentos e carregações de 16 caxas dasuq.re carregadas pera Veneza na nao Tiyella de Leite e de 8 caxas carregadas pera Olanda na urca São Pedro mestre Pedro Frans que Deos leve em pas da Baya por causa das ruyns novidades hao ategora poucas caravellas pera da quy por diante vyrão e cada dia estão ca os asqu.res de callidade q he forsa carregalos alemde da comodidade q v.m. me faz m. querer q entenha não se offerece de novo outro nosso s.or q.de a v.m. B.ar Nunez Rosa.

A Sevilha mandey fazer hum emprego de s.rta faz.a se me ouuer em feito avizey a Gaspar Lopez de Setuval se valleser de v.m. q coando lhe mandarey aviso para q va com a letra.

Carregação para Olanda na urca São P.o m.re P.o Frans
Portella

m.do de Pernãobuco

Nº 15-22 @ 22 t.^a 3 @ 19
 3 @ 19

 19 @ 03 neto
 BTN

 R

Nº 1-16 @ 10-t.^a 2 @ 16
 2-15 @ 29-t.^a 2 @ 06
 3-15 @ 19-t.^a 3 @ 12
 4-17 @ 05-t.^a 2 @ 22
 5-16 @ 30-t.^a 2 @ 16
 6-17 @ 25-t.^a 3 @ 18
 7-15 @ 02-t.^a 3 @ 03

7 cax.es -111 @ 120 t.^a 17 @ 93

t.^a 17 @ 093
 94 @ 17 — neto

Na nao Tigella de Leyte para Veneza mestre

m.dos Nº 8-15 @ 29-t.^a 2 12
 9-17 @ 17-t.^a 3 2
 10-18 @ 26-t.^a 2 12
 11-22 @ 03-t.^a 2 22
 12-20 @ 18-t.^a 2 22
 13-18 @ 20-t.^a 3 18
 14-16 @ 22-t.^a 2 30

7 cax.as 126 @ 135 # t.^a 16 @ 108
 16 @ 108 #

 109 @ 27 # neto

m.dos da Baya
 Nº 1-15 @ 16
 2-12 @ 16
 3-13 @ 16
 4-15 @

 46 @ 16 neto de tara

P.P.

Nº 16-18 @ t.^a 3 @
 17-22 @ t.^a 3 @ 16

2 cax.as 40 @
 6 @ 16 t.^a

 33 @ 16 neto

Nº 18-17 @ 16
 19-18 @ 16
 20-20 @

 56 @ netas

os c.tos estando esperando p elles me
 mandou diser Luquas q não stavão
 asinados e assi irão com o primeiro. B.ar
 Nunez Rosa nesta nao es de carregar
 mais de que mandarey conhecimento no
 sobescrito da dita carta dezia. A Manoel
 Nunez d'Evora Emvez.